

Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Varjão de Minas - MG, referente ao 4º (quarto) ano da V (quinta) Legislatura Varjonense. Vigésimo ano do Município de Varjão de Minas - MG. No dia 03 (três) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), às 18h00min, conforme relógio do Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz aconteceu a quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal referente ao ano de 2016. A Reunião foi presidida pelo Vereador Ederdinê Ferreira da Silva - Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal ano 2016, que após verificar o quórum presente, declarou aberta a Reunião em Nome de Deus e do Povo Varjonense. No Expediente, o Senhor Presidente convida a todos para realizarem a oração de Praxe e para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Oficial do Município de Varjão de Minas; solicita ao Secretário Legislativo para realizar a chamada Nominal dos Vereadores, constatando a ausência da Vereadora Marta Brandão. Solicita a leitura das correspondências e da Ata da Reunião Ordinária do dia 05 de abril de dois mil e dezesseis, que ao ser colocada em discussão e em votação, foi aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores. Em seguida o Ilmo. Senhor Ederdinê Ferreira, Presidente da Câmara Municipal faz apresentação do Projeto de Lei nº 07/2016 que "Define diretrizes para elaboração do exercício 2017, e dá outras providências." E encaminha o mesmo para emissão de parecer a Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Orçamentos, Finanças e Tomadas de Contas. Apresenta também o Projeto de Lei nº 08/2016 que "Ratifica as alterações do Protocolo de Intenções do CISREUNO - Consórcio Intermunicipal de Saúde de Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada do Noroeste, e dá outras providências" e encaminha o mesmo para emissão de Parecer à Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos, e Comissão Permanente de Administração e Obras Públicas. Faz a apresentação do Projeto de Lei nº 09/2016 que "Altera disposição da Lei Municipal nº 494, de 10 de fevereiro de 2016, e dá outras providências." Encaminha o referido projeto para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Administração e Obras Públicas. Faz a apresentação do Projeto de Lei nº 10/2016 que "Define feriado municipal em 09 de maio de 2016, decorrente da passagem da Tocha Olímpica, e dá outras providências." Apresentando em seguida este Projeto de Lei nº 10/2016, para emissão de parecer às seguintes comissões: "Comissão Permanente de

Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Administração e Obras Públicas. O Presidente faz também a apresentação do Projeto de Lei nº 011/2016 "Acresce disposição da Lei Municipal nº 494, de 10 de fevereiro de 2016, e dá outras providências," encaminhando o mesmo para emissão de Parecer as seguintes comissões: Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Administração e Obras Públicas. Como tínhamos dois oradores inscritos, o Senhor Presidente concede o uso da palavra a Oradora inscrita Cecília da (EMATER) que faz a Apresentação anual do trabalho da EMATER no município de Varjão de Minas, referente ao ano de 2015. Em seguida o Senhor José Wilson Soares (segundo orador) inscrito para esta reunião, inicia seu pronunciamento falando sobre tentativas da administração Pública em querer lhe demitir através de abandono de emprego e depois através de um processo administrativo, e que ambas tentativas não deu certo, comenta de foi exonerado do cargo, mas que a liminar do Juiz Marcus Caminhas foi a favor de seu retorno ao cargo em caráter de urgência, e que não foi concedido pelo Prefeito Municipal sendo necessário o Orador proceder colocando uma correspondência via correia com "A.R", só assim, o pessoal da Prefeitura receberam seu documento, informa que ainda não retornou as suas atividades, mas está apto e aguardando a chamada da Prefeitura Municipal de Varjão de Minas, pois os funcionários do Setor de RH - Recursos Humanos, não quiseram protocolar o documento. O Presidente disse ao Orador que estará conversando com a Assessoria Jurídica, sobre as possibilidades de retornar o Sr. José Wilson Soares aos trabalhos que o mesmo é efetivo do município. Em seguida o Senhor Presidente solicita aos Edis autorização para inversão da ordem dos trabalhos passando os assuntos relevantes para o final da segunda parte da reunião, o que foi autorizado por unanimidade dos Vereadores Presentes. Passando para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente, solicita parecer das Comissões ao Projeto de Lei 05/2016 que "Autoriza o Executivo a receber doação de imóvel rural, com encargo, conforme especificado, e dá outras providências, e a Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos, e a comissão

Permanente de Administração e Obras Públicas, emitir parecer favorável a votação do Projeto de Lei 05/2016, exceto o Vereador Elcio Zote, que manifestou o seu parecer contrário, inclusive com justificativa, conforme inconstitucionalidades apresentadas por ele a este Projeto de Lei 05/2016 que "Autoriza o Executivo a receber doação de imóvel rural, com encargo, conforme especificado, e dá outras providências, apresentando termos do Art. 24, inciso X da Lei de Licitações 8.666/93, informando que o Projeto de Lei 05/2016 é inconstitucional, e merece atenção nos seguintes quesitos: "O referido projeto se trata da abertura de uma estrada que já está aberta, a mais de dez anos, e o máximo que se for fazer é alargar a mesma. Não existe escrituração apenas de estradas vicinais, quando todas as pessoas que trafegam por elas, tem direito garantido em lei. Todos têm o direito de ir e vir. A administração pública deve atender a coletividade, e o alargamento desta estrada, que já existe, estará atendendo apenas a interesses particulares, e não é interesse da coletividade. O município não está tendo nenhum tipo de permuta, uma vez que estrada é pública. Não foi realizada uma busca junto à matrícula do imóvel - a qual também não foi informada no projeto, com o fim de confirmar se o bem não possui nenhum bem de interferência. Todo e qualquer contrato que seja celebrado pela administração pública, e principalmente os que onerem os cofres públicos, deve ser precedido de licitação, para que a melhor proposta seja assegurada. qualquer tipo de doações, sejam elas onerosas ou não, recebidas ou realizadas por órgão público devem ser precedidas de licitação. Diante dos fatos, na análise do Vereador Elcio Zote, percebe-se que o projeto de lei 06/2016 que "autoriza o executivo" a receber doação de imóvel rural, com encargo, conforme especificado, e dá outras providências," não obedece aos princípios da lei 8666/93, tornando-o inconstitucional, e fere também aos princípios do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil que diz: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência." Deixa a sua opinião, propondo ao gestor público que realize o alargamento dos dois mata burros, existentes nesta estrada, pois será o suficiente para atender as necessidades das pessoas que por ali trafegam com seus veículos, com um custo muito mais em conta. Ouve um O vereador José Luiz se diz favorável a votação do Projeto de Lei na sua íntegra, fazendo a seguinte justificativa: "Tinha outrora, emitido um parecer discordando do Projeto de Lei, e solicitando a rejeição do mesmo, mas pelo fato de estar enlanguescendo a referida estrada, fazendo uma cerca, diz que esteve no local, e analisando até mesmo a questão dos dois mata burros, onde o gado está pulando, e acredita que se fizer o corredor e não aumentar os mata burros, o gado dos dois vizinhos estaria pulando no corredor de um para o outro lado, por este motivo ele vê a necessidade que seja construído a cerca, amplie os mata

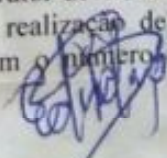


burros, inclusive retirando um mata burro que está no meio da estrada, e que o mesmo seja instalado em um dos lados no final da estrada, motivo que leva o vereador José Luiz mudar de opinião e solicitar a inclusão do projeto em pauta, para que o mesmo seja discutido e votado". Vereador Lauro também foram favoráveis ao Projeto de Lei. O Vereador Daniel Domingos e o presidente que cumpria o regimento da Câmara, pedindo que as comissões passasse a emitir pareceres por escrito e não apenas oral. Explica sobre a responsabilidade que os vereadores têm como representantes das Comissões, e esclarece que a Câmara Municipal é a maior corte de nosso município. O Sr. Quidim, estava presente e fez alguns questionamentos referentes a esta estrada, mostrando os benefícios que a mesma traz para o município. O Vereador Daniel Domingos, informa que ao seu ver o Projeto não irá beneficiar uma só pessoa, pois são muitos os municípios que trafegam por ela todos os dias, inclusive estudantes e produtores. O vereador Lauro Bertoldo como membro da Comissão informa que todo projeto que vier a esta casa, ele é a favor, pois ele entende que o mesmo beneficia a um grande numero de pessoas. O Vereador Elcio Zote, volta a dizer que o projeto é inconstitucional e nem sabe se o Prefeito terá condições de executar os serviços necessários na estrada. Ouvem outras manifestações dos vereadores, favoráveis a votação do Projeto de Lei 05/2016, inclusive do Vereador Modesto Pereira, explicando a quantidade de fazendeiros que ficavam ilhados, em períodos de chuvas, antes da abertura desta estrada, e explica que a abertura da mesma beneficiou a todos os fazendeiros. O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Ederdinê Ferreira da Silva pede aos vereadores membros das comissões que, por favor, a partir da próxima reunião, que dê os pareceres por escrito aos

projetos de leis. Ouve um caloroso debate, quanto à questão, e o vereador Elcio Zote, sugere que as reuniões das Comissões sejam em horários de expediente, por exemplo, todas as segundas-feiras às 10 horas da manhã. A Assessora Jurídica Dra. Raquel informa que trabalha na Câmara Municipal há muitos anos, e que os vereadores nesta Câmara Municipal não têm o costume de emitir problemas por escrito, o que ela aplaudiria se passasse a ser por escrito, pois é o que ela sempre tem solicitado, e faz outros comentários quanto ao seu parecer ao Projeto de Lei 05/2016. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Lei 05/2016 que Autoriza o Executivo a receber doação de imóvel rural, com encargo, conforme especificado, e dá outras providências, em votação e o mesmo foi aprovado por 06 (seis) votos a favor e uma abstenção do vereador Elcio Zote. Em seguida o Senhor Presidente informa que o Projeto de Lei nº 06/2016 "Altera disposições da Lei Municipal nº 106, de 09 de março de 2001, e dá outras providências, foi retirado de pauta pelo autor do mesmo, através do Secretário Municipal de Administração, Sr. Nelson Welter. E, proceguindo solicita o Parecer das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e da Comissão Permanente de Administração e Obras Públicas ao Projeto de Lei 08/2016 que "Ratifica as alterações do Protocolo de Intenções do CISREUNO - Consórcio Intermunicipal de Saúde de Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada do Noroeste, e dá outras providências." As comissões emitiram parecer por oral favorável ao Projeto de Lei 08/2016, na sua íntegra, colocando em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contra. Solicita em seguida o parecer das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Administração Pública e Obras ao Projeto de Lei nº 09/2016 "Altera disposição da Lei Municipal nº 494, de 10 de fevereiro de 2016, e dá outras providências." As comissões emitiram parecer oral favorável ao Projeto de Lei 09/2016. Colocado em discussão e em seguida em votação o referido projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por (07) sete votos a favor e nenhum voto contrário. Em seguida o presidente Ederdinê solicita o parecer das Comissões ao Projeto de Lei nº 10/2016 "Define feriado municipal em 09 de maio de 2016, decorrente da passagem da tocha olímpica, e dá outras providências." As comissões emitiram parecer oral favorável ao projeto de Lei 10/2016. Colocado em discussão e em seguida em votação, o referido projeto foi aprovado por 07 (sete) votos a favor e nenhum voto contrário. Em seguida o Senhor Presidente solicita O Presidente solicita aos vereadores para virem na Câmara Municipal durante a semana, e também solicita o parecer das comissões ao Projeto de Lei nº 011/2016 "Acréscce disposição da Lei Municipal nº 494, de 10 de fevereiro de 2016, e dá outras providências." As comissões emitiram parecer oral favorável a votação do referido projeto de Lei 011/2016. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi aprovado por 07 (sete) votos a favor e nenhum voto contrário. Em seguida o Presidente Ederdinê solicita a leitura das indicações números 49 (quarenta e nove) a 58 (cinquenta e oito), do ano de 2016, de autoria dos vereadores, que após leitura, sendo colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade dos votos dos vereadores. Passando aos assuntos relevantes, o Vereador Elcio Zote inicia parabenizando a EMATER pelos serviços

prestados ao nosso município, através da Cecília Lima, comenta também sobre a falta de iluminação pública em nossa cidade, e não podemos admitir estes fatos por capricho administrativo, pois temos informações da CEMIG, que prova que os valores arrecadados da para manter a iluminação da nossa cidade. Comenta também que a Prefeitura de Varjão de Minas não tem arrumado o transporte aos alunos da Escola Estadual João Pereira Brandão durante a noite e tem culpado aos vereadores, o que também é um absurdo, diz ao Sr. José Wilson Soares, que lamenta a situação do IPREVAM em nosso município, e também dos fatos ocorridos com o Sr. Vilson, pois o Prefeito não tem cumprido nem mesmo a uma ordem judicial, diz que no dia 04 de maio de 2016, estará assinando mais uma etapa dos contratos do Residencial Beija Flor, e parabêniza, pois é mais uma conquista para o nosso município. Comenta sobre o brilhante trabalho realizado pelos Senadores, a nível federal citando nomes de Senadores como Cristovam Buarque, Magno Malta e Gleise Hoffmann, intitulando os como Senadores da mais alta inteligência e preparados, e que na sua análise os vereadores devem ver o comportamento de um legislador, como os mencionados, e trazer para o nosso município. Diz ao presidente que lamenta quando vê e ouve o presidente quase que implorar aos vereadores para comparecerem à Câmara Municipal, e diz que lamentavelmente alguns vereadores deixam

apenas as migalhas para a Câmara Municipal, e informa sobre muitas pessoas que trabalham de sol a sol o mês inteiro para ganhar um salário mínimo, para defender o pão de cada dia, enquanto que na Câmara os vereadores ganham um salário até razoável e não vem na casa nem para dar um bom dia aos servidores. Diz que temos que combater a corrupção, e que ganhamos para representar o povo que nos elegeu. Agradece a todos. O Vereador Lauro Bertoldo em seu pronunciamento diz que não queria que houvesse tantas discussões entre Prefeito e vereadores, o que ele queria era mais harmonia entre os Poderes. Gostaria que o Prefeito atendesse pelo menos as indicações mais necessárias, pois isto é necessário e bom para todas as pessoas em nosso município. Fala que a Rede de esgoto em nosso município é um fato sério, mas que ele já tem feito só neste mandato quatro indicações solicitando ampliação e manutenção desta Rede de Esgoto, e ofícios também. Comenta que solicitou também a iluminação da cidade, ao Prefeito, e finaliza desejando boa noite a todos. O Vereador Modesto Pereira após cumprimentar detalhadamente a cada um dos presentes no Poder Legislativo, diz que todas as vezes que vem em Varjão de Minas, vem à Câmara Municipal e cobra dizendo que poderiam ligar para ele também. E também comentando sobre ao não atendimento das indicações por parte do Senhor Prefeito, informa que o povoado de São Domingos está em estado de calamidade, pois não tem luz nos postes de Iluminação Pública. Comenta sobre a abertura da estrada que dá acesso ao povoado de São Domingos na gestão João Brandão, o que ficou muito bom, informa que a mesma na Gestão Rafael Detone, foi mantido a limpeza das laterais, no entanto neste mandato o mato está tomando conta da estrada, e a mesma está sem visão, e relembra que deveria ser mantidas organizadas principalmente pelos fatos das cachoeiras de São Domingos ser pontos turísticos de nosso município. Diz ter vergonha da maneira que a administração Varjão de Minas, vem fazendo, o que não podem acontecer sita exemplos das divisões existentes, por exemplo, no assentamento terra nossa e no Sindicato dos Produtores Rurais. Informa que não pode haver ditadura, não pode haver maldade, mas sendo realista, informa que se ele sendo vereador solicitar ao Prefeito, a população não é atendido, e que isto não é democracia. Informa que está havendo inversão de valores, e diz que a Câmara Municipal tem é contribuído para o crescimento do município. Informa que o Brasil poderia e tem condições de ser um país de primeiro mundo, comparando a outros países, mas explica alguns pontos críticos brasileiros, começando pelos políticos e pelos eleitores que no Brasil não votam pela competência. Fala sobre alguns cursos que o mesmo tem participado atualmente, e das mudanças ocorridas nas leis, mas pede que lutemos para um governo em que o povo tenha mais liberdade. O Vereador José Humberto Brandão informa que infelizmente o Brasil passa por uma grande crise, e espera que haja melhoras para todos. Diz que está sabendo de boatos que pessoas sem caráter têm falado sobre ele, e, indignado desabafa informando que se ele disser alguma coisa ele honra, acredita que as coisas vão acontecer com mais responsabilidade daqui para frente, e diz que a seu ver, a primeira coisa que um político deve ter é caráter, e que ele com fé em deus quer vencer o seu mandato como começou com honestidade, e diz ao povo que não venha só para cobrar mas que venha também para ajudar, trazendo idéias para o Legislativo. Agradece a todos. O Vereador Daniel Domingos em seu pronunciamento inicia agradecendo a Cecília pela colaboração diante da EMATER em nosso município e que a EMATER muito está contribuindo no Projeto no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), que ele tem conquistado para Varjão de Minas, para a realização de barraginhas nas propriedades dos produtores rurais. Mostra se preocupado com o número de roubos que nos últimos dias tem aumentado novamente em



Varjão de Minas, segundo ele, é uma questão que devem estar revendo junto aos nossos policiais militares, agradece ao IMA pelo trabalho desempenhado também em nosso município, comenta sobre as suas cobranças na Prefeitura para enviar projetos com redação mais correta o possível, mas sempre tem alguns imprevistos. Diz claramente que mesmo sendo correto o Prefeito, se ver coisas erradas, não concorda, e orienta a maneira correta, de se trabalhar. Fala que a questão José Wilson Soares virou novela na Câmara, e que a seu ver se o Prefeito não o chamou possivelmente encontrou uma brecha na lei, e recorreu, defende o Prefeito dizendo que a seu ver se o mesmo não tivesse encontrado uma brecha na lei, ele teria sim acatado a ordem judicial. Fala de um documento que o mesmo recebeu de quando foi instaurado uma CPI na Câmara Municipal, em que alguns vereadores o denunciaram dizendo que estavam atrapalhando os andamentos da CPI, e diz que o processo foi arquivado, e diz que sem sombras de dúvidas, os

vereadores também tinham entrado no ministério público, isto é, querendo obrigar eles a fazerem parte de uma questão, e a seu ver, esta atitude dos vereadores não está errada, politicamente ele entende isto, e todos por unanimidade devem concordar, dizendo que lá fora, isto é, fora do política, eles como cidadãos são todos amigos. E, em nome do Padre Carlos Eduardo convida a todos para a festa que está acontecendo próximo a Igreja Nossa Senhora da Guia. O Vereador José Luiz, inicia informando sobre os projetos que foram aprovados, e lamenta o questionamento quanto a pouca participação dos vereadores nesta Casa de Leis, pois a seu ver cada um dos vereadores tem seus compromissos de comparecer nesta casa de Leis seja um, dois ou três dias por semana. Agradece a Deus e a amizade que tem com seus colegas e diretoria na Destilaria WD, que o auxilia com a troca de horários permitindo que o mesmo participe das reuniões na Câmara, informando que neste mandato, só uma vez faltou às Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e nas reuniões de comissões e que quem lamenta a ausência dos vereadores deveria criar um horário ou marcar na agenda, e pede ao presidente que ligue mais para os vereadores dizendo que o mesmo sendo o elo principal desta casa, comunique mais com os vereadores, e diz que pela primeira vez recebeu uma correspondência do Ministério Público em sua casa, sendo uma ação feita pelo Vereador Daniel Domingos contra ele, diz que nunca questionou isto com ele, reconhecendo e separando o trabalho político da amizade que existe também entre os dois. Informa que todos nós erramos e agradece. O vereador Chicão discorda sobre a questão de investigação quanto ao ponto de vista dos vereadores que o antecedeu, pois o mesmo foi investigado simplesmente pelo fato de não querer participar de uma comissão de inquérito, dizendo que se ele não puder dizer um "não" nesta Casa, ele pode sair daqui. Diz considerar todos os colegas vereadores, mas indaga que colegas são esses que qualquer coisa que você não concorda te leva ao ministério público, ele não concorda, e usa as palavras do Vereador José do Adão, "as pessoas devem ter caráter e honestidade," e diz ainda bem que o Projeto foi arquivado. Diz apoiar a administração e respeita quem não apóia, reconhece que tem coisas erradas, mas que pode melhorar. Diz ainda que: "tem gente que quer passar por cima de tudo e de todos," e diz reconhecer Deus, e que como servo Dele, entende que a mão de Deus agiu a seu favor, informa que ao abrir a carta do arquivamento do processo lembrou-se do que ele um determinado dia ouviu na rua, que alguém tinha lhe dito que ele não poderia mais ser nem candidato. Quanto à questão do Sr. Wilson diz, que o mesmo deve ver o outro lado também e que cada um na democracia tem o direito de escolher o lado que quer ir. Conclui dizendo que Deus é Deus dos deuses e Rei dos reis, e mostra e faz acontecer é o que Ele quer e não o que o homem quer, motivo que hoje ele está aqui firme e será candidato novamente. Agradece a todos. O presidente Ederdinê Ferreira, após cumprimentar a todos, informa que reuniões da câmara é assim mesmo, acontece de forma democrática onde cada um expressa o que acha que deve dizer e esclarece ao Vereador José Luiz que o dever de convocar os vereadores para estudo de projetos é os presidentes de comissões, e responde ao Vereador Chicão que todos os vereadores praticamente está respondendo processo que um colega vereador o acusou por causa de alguma coisa, inclusive ele, estava respondendo um processo que foi arquivado, e que existe justiça pra estes fatos, a mesma pode tardar, mas não falha. Sobre a questão José Wilson, o Presidente acha uma covardia pelo menos não o receber para conversar, e outra covardia grande que ele vê é que tudo que é bom que acontece ao município, o prefeito anuncia como mérito dele, e o que é de ruim ele culpa cinco vereadores, cita o exemplo de uma ótima lei aprovada na câmara que concede o direito ao prefeito de ajudar com assistência social a todos os munícipes que necessitarem e nunca o prefeito agradeceu na rádio a todos os vereadores. Agradece a presença de todos, convidando para as próximas reuniões. Faz menção dos seis aniversariantes do mês de maio, a saber: Elisângela Oliveira, Roberta Medeiros, Vereador Modesto Pereira, Dra. Ângela, Vereador José Luiz e ele Vereador Ederdinê, cantando os parabéns. Passando para a terceira e ultima parte da Reunião, o Vereador Presidente Ederdinê Ferreira da Silva, informa que a

próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Varjão de Minas, ocorrerá no dia sete de junho de 2016 as 18h00min no Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz. Não havendo nada mais a tratar, eu, Modesto Pereira Primo, Vereador Primeiro secretario, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada for seguirá assinada por mim, e pelo presidente da Câmara Municipal.

